

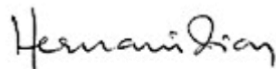


Departamento de Intervenção Social
 Forte de São João de Deus
 5300-265 Bragança
 Telef. 273304200

INFORMAÇÃO

DE | Departamento de Intervenção Social

PARA | Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

S/referência	S/comunicação	N/referência 35168/19	Bragança, 19 de julho de 2019
PARECER	DESPACHO	Autorizo adjudicação nos termos da informação. 23-07-2019 	

Assunto: Procedimento por **ajuste direto n.º ADCM/1/2019**

Objetivo: Volta a Portugal em Bicicleta - Chegada e Partida de Etapa em Bragança em 2019 e em 2021 - Adjudicação

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de 08/07/2019, que autorizou o procedimento em epígrafe, procedeu-se ao envio de um convite à entidade PODIUM EVENTS, SA, que dentro do prazo estabelecido apresentou proposta, conforme se anexa.

Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, quando num procedimento por Ajuste Direto, tenha sido apresentada apenas uma proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante pedir esclarecimentos sobre a mesma e submeter o projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar. Considerando que a proposta era devidamente esclarecedora, não se tornou necessário solicitar esclarecimentos sobre a mesma.

1. Proposta de adjudicação

Em consequência, propõe-se que seja adjudicada a PODIUM EVENTS, SA, a prestação de serviços “Volta a Portugal em Bicicleta - Chegada e Partida de Etapa em Bragança em 2019 e em 2021”, pela quantia de 175.000,00€ (cento e setenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. Caução

De acordo com o estabelecido no n.º 2, do artigo 88º, do CCP, pelo facto do valor da adjudicação ser inferior a 200.000,00€, não é exigível a prestação da caução.

O Município de Bragança pode, se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor do pagamento a efetuar, conforme o previsto no n.º 3, do referido artigo, e na Cláusula 16.^a do caderno de encargos do procedimento.

3. Documentos de habilitação

Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 115.º, do CCP, o prazo para apresentação dos documentos de habilitação foi fixado no ponto 6 do Convite.

4. Contrato escrito

Uma vez que não foi exigida caução, propõe-se nos termos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, a aprovação da minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.

Nos termos do n.º 1 do artigo 106.º do CCP, compete ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a representação do Município na outorga do contrato.

Face ao que antecede e se as propostas aqui formuladas merecerem a aprovação proceder-se-á, nos termos do n.º 1, do artigo 77.º, do CCP, ao envio da notificação da adjudicação ao adjudicatário.

Nos termos do n.º 2, do artigo 77.º, do CCP, o adjudicatário será igualmente notificado:

- Para apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do artigo 81.º, do CCP;
- Da aprovação da minuta do contrato pela entidade adjudicante.

Finalmente, informa-se que, de acordo com o disposto a alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, a qual revogou parcialmente a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, e a alínea f), do n.º 1, do artigo 14.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, conjugada com a alínea b), do n.º 1, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é competente para autorizar a presente despesa a Exma. Câmara Municipal.

Sendo uma situação excecional e atendendo à urgência da adjudicação por proximidade da data de realização da primeira fase da aquisição de serviços e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, propõe-se que o Sr. Presidente possa praticar o ato ficando o mesmo sujeito a ratificação na próxima reunião do órgão executivo, nos termos do previsto no n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

À consideração superior,

O Diretor do Departamento de Intervenção Social
(em regime de substituição)

19-07-2019 ; armando



Armindo José Afonso Rodrigues

-----MINUTA-----

----- **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS «VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA – CHEGADA E PARTIDA DE ETAPA EM BRAGANÇA EM 2019 E EM 2021»”** -----

----- Aos ____ dias do mês de julho de dois mil e dezanove, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Unidade de Administração Geral, perante mim, Branca Flor Cardoso Lopes Ribeiro, Chefe da referida Unidade e Oficial Público da Câmara Municipal de Bragança, compareceram como outorgantes. -----

----- **PRIMEIRO: HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS**, casado, natural de França, com domicílio necessário neste edifício, Presidente da Câmara Municipal, outorgando em representação do Município de Bragança e no uso da competência própria que lhe foi conferida pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- O Município de Bragança é titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 506 215 547. -----

----- **SEGUNDO: PODIUM EVENTS, S.A.**, com sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 19, 6.º andar direito, freguesia de Santo António, concelho de Lisboa, titular do Cartão de Identificação de Pessoa Coletiva número 504 197 088, com o capital social de € 161 000,00 (cento e sessenta e um mil euros), matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número 2930/19980714, o que verifiquei através de fotocópia da certidão permanente subscrita pela referida Conservatória, válida até 14-10-2019, que arquivo, representada por, José Vaz Raposo Carmona Santos, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima, concelho de Lisboa, residente na Quinta da Fonte dos Garfos, em Gavião, e por

Luís Miguel Miranda Ribeiro Soares, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, residente na Calçada Marques de Abrantes, n.º 103, 2.º direito, em Lisboa, com poderes para o ato. -----

----- Verifiquei a identidade, qualidade e poderes do primeiro outorgante por conhecimento pessoal, e a identidade, qualidade e poderes dos representantes do segundo outorgante pela exibição do Cartão de Cidadão, com o número de Identificação Civil 8497184, válido até ____ e pela exibição do Cartão de Cidadão, com o número de Identificação Civil 06073242, válido até ____ e ainda pela certidão permanente da Conservatória do Registo Comercial de Cascais, já referida. -----

----- Assim presentes, pelo primeiro outorgante e qualidade que representa, foi dito que, de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal de Bragança, tomada na reunião ordinária realizada em __ de ____ de 2019, foi adjudicado, ao segundo outorgante, mediante Ajuste Direto a **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS «VOLTA A PORTUGAL EM BICICLETA – CHEGADA E PARTIDA DE ETAPA EM BRAGANÇA EM 2019 E EM 2021»”** em conformidade com a Proposta apresentada, Convite e Caderno de Encargos, documentos que por todos rubricados, ficam a fazer parte integrante deste contrato, que os outorgantes dão como celebrado nos seguintes termos: -----

Cláusula 1.ª

Objeto

----- O presente contrato tem por objeto a **aquisição de serviços «Volta a Portugal em Bicicleta – chegada e partida de etapa em Bragança em 2019 e em 2021»**, pelo segundo outorgante ao primeiro outorgante. -----

Cláusula 2.ª

Forma de prestação do serviço

----- Os serviços objeto do presente contrato deverão ser integralmente executados de acordo com o descrito na Parte II – Cláusulas Técnicas do Caderno de Encargos.-----

Cláusula 3.^a

Prazo da prestação de serviços

----- O presente contrato mantém-se em vigor de 31 de Julho de 2019 até 31 de agosto de 2021, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

Cláusula 4.^a

Preço e condições de pagamento

----- 1. O encargo total do presente contrato, com exclusão de IVA, é de € 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil euros) referente ao valor dos serviços. -----

----- 2. O pagamento do encargo previsto no n.º 1 é dividido por duas prestações e liquidado nos seguintes termos: -----

----- a) 87.500,00€ no ano de 2019, após a chegada a Bragança da etapa da Volta a Portugal; -----

----- b) 87.500,00€ no ano de 2021, após a partida de Bragança da etapa da Volta a Portugal. -----

----- 3. O pagamento será efetuado contra a apresentação de fatura nas condições indicadas pelo concorrente não podendo a sua liquidação efetiva verificar-se depois de decorridos 60 dias úteis, contados da data de entrega da fatura. -----

Cláusula 5.^a

Sigilo

----- 1. O segundo outorgante deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao primeiro outorgante, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação à execução do contrato.-----

----- 2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato.-----

----- 3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo segundo outorgante ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.-----

----- 4. O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de dois anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do presente contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas. -----

Cláusula 6.^a

Penalidades contratuais

-----1. No caso do não cumprimento dos prazos fixados para a prestação de serviços, por razões imputáveis ao segundo outorgante é, cominável com multa calculada da seguinte forma: $P=V \times A/500$, em que P corresponde ao montante da penalidade, V é igual ao valor do contracto do fornecimento dos serviços e A é o número de dias em atraso. -----

----- 2. Havendo lugar a penalidades o correspondente valor será deduzido na importância a pagar ao segundo outorgante. -----

Cláusula 7.^a

Resolução do contrato

-----1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o primeiro outorgante pode resolver o presente contrato, a título sancionatório, no caso do segundo outorgante violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações previstas na Cláusula 15.^a da Parte I – Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos.-----

----- 2. O direito de resolução referido no número anterior exerce-se mediante declaração enviada ao segundo outorgante e não determina a repetição das prestações já realizadas, a menos que tal seja determinado pelo primeiro outorgante.-----

Cláusula 8.^a

Força maior

----- 1. Relativamente a ocorrência de circunstâncias de força maior, aplicar-se-á o previsto na Cláusula 14.^a da Parte I – Cláusulas Jurídicas do Caderno de Encargos. -----

----- 2. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte. -----

Cláusula 9.^a

Caução para garantir o cumprimento de obrigações

----- 1. Não é exigível a prestação de caução. -----

----- 2. O Município de Bragança pode, se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar. -----

Cláusula 10.^a**Foro competente**

----- Para todas as questões emergentes do contrato será competente o Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, com expressa renúncia a qualquer outro -----

Cláusula 11.^a**Prevalência**

----- 1. Fazem parte integrante do presente contrato, o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos, e a Proposta que foi apresentada pelo segundo outorgante.-

----- 2. Em caso de dúvidas prevalece em primeiro lugar o Caderno de Encargos, seguidamente a Proposta que foi apresentada pelo segundo outorgante e em último lugar o texto do presente contrato. -----

Cláusula 12.^a**Disposições finais**

----- 1. Os pagamentos ao abrigo do presente contrato serão efetuados após a verificação dos formalismos legais em vigor para o processamento das despesas públicas. -----

-----2. Quanto ao mais aplicar-se-ão todas as normas jurídicas do Código dos Contratos Públicos (CCP) e demais legislação aplicável. -----

----- 3. O procedimento do Ajuste Direto relativo ao presente contrato foi autorizado por deliberação da Câmara Municipal de Bragança, tomada na reunião ordinária realizada em 8 de julho de 2019.-----

----- 4. O serviço objeto do presente contrato foi adjudicado por a deliberação da Câmara Municipal de Bragança, tomada na reunião ordinária realizada em ____ de _____ de 2019.-----

----- 5. A minuta relativa ao presente contrato foi aprovada por a deliberação da

Câmara Municipal de Bragança, tomada na reunião ordinária realizada em ____ de _____ de 2019.-----

----- 6. A celebração do presente contrato foi autorizada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Bragança no dia ____ de _____ de 2019. -----

----- 7. O encargo total, com exclusão de IVA, resultante do presente contrato é de € 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil euros).-----

-----8. O encargo para o ano económico de 2019 é de € ____ (____), com exclusão do Imposto de Valor Acrescentado. -----

----- 9. O presente contrato será suportado por conta das verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal, sob a rubrica orçamental com a classificação económica, 02.02.25. (Compromisso n.º 2019/____). -----

----- 10. O gestor do presente contrato designado por deliberação da Câmara Municipal de Bragança, tomada na reunião ordinária realizada em 8 de julho de 2019, é a Técnica Superior, Joana Isabel de Sousa da Silva Alves.-----

----- 11. Este contrato foi elaborado em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes. -----

----- Verifiquei que: -----

----- Tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração, emitida pelo Instituto da Segurança Social, em 04-04-2019. --

----- Apresentou documento, comprovativo de haver cumprido as disposições legais relativamente ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas. -----

----- Apresentou certidão emitida pelos Serviços de Finanças de Lisboa-2, em 7 de junho de 2019, comprovativa de que não é devedor ao Estado. -----

----- **Arquivo:** -----

----- Proposta; -----

----- Convite e Caderno de Encargos;-----

----- Certidão permanente do Registo Comercial de Cascais e-----

----- Foi este contrato lido, em voz alta, aos outorgantes, na presença simultânea dos mesmos, a quem foi explicado o seu conteúdo e efeitos e assinado pelos intervenientes. -----

Primeiro Outorgante,

Segundo Outorgante,

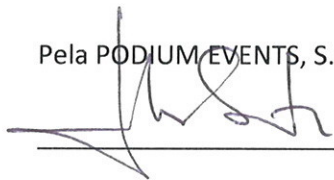
Oficial Público,

DECLARAÇÃO DO PREÇO

José Vaz Raposo Carmona Santos, portador do Cartão de Cidadão número 8497184, NIF 201302659, residente na Quinta da Fonte dos Garfos, 6040 Gavião e **Luís Miguel Miranda Ribeiro Soares**, portador do cartão de cidadão n.º 6073242, NIF 152776680, residente na Calçada Marques de Abrantes, N.º103, 2.º Dt 1200-718 Lisboa, na qualidade de Administradores da Sociedade Comercial Anónima com a firma **PODIUM EVENTS, S.A.**, pessoa colectiva e de matrícula número 504 197 088, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 161.000,00 e sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 19.º, 6.º andar, em Lisboa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ajuste directo para “Aquisição de Serviços – “Volta a Portugal em Bicicleta - Chegada e Partida de Etapa em Bragança em 2019 e em 2021”, obriga-se a executar a referida prestação de serviços pelo preço contratual de €175.000,00 (cento e setenta e cinco mil euros), nos termos do disposto do artigo 60.º do Código dos Contratos Públicos, ao qual acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA).

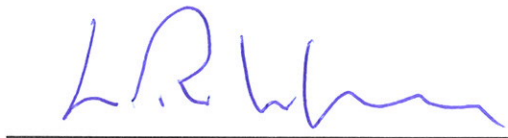
Lisboa, 11 de Julho de 2019

Pela PODIUM EVENTS, S.A.



José Carmona Santos

(Presidente do Conselho de Administração)



Luís Ribeiro Soares

(Vogal do Conselho de Administração)

DECLARAÇÃO

(a que se refere a alínea a), n.º 1 do art.º 57.º do Decreto-Lei 18/2008, de 29 de janeiro, com as alterações vigentes)

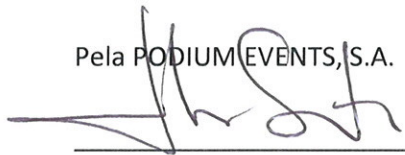
1. **José Vaz Raposo Carmona Santos**, portador do Cartão de Cidadão número 8497184, NIF 201302659, residente na Quinta da Fonte dos Garfos, 6040 Gavião e **Luís Miguel Miranda Ribeiro Soares**, portador do cartão de cidadão n.º 6073242, NIF 152776680, residente na Calçada Marques de Abrantes, Nº103, 2ºDt 1200-718 Lisboa, na qualidade de representantes legais da Sociedade Comercial Anónima com a firma **PODIUM EVENTS, S.A.**, pessoa colectiva e de matrícula número 504 197 088, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de € 161.000,00 e sede na Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, n.º 19.º, 6.º andar, em Lisboa, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de ajuste directo para “Aquisição de Serviços – “Volta a Portugal em Bicicleta - Chegada e Partida de Etapa em Bragança em 2019 e em 2021”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.
2. Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:
 - a. Proposta
3. Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.
4. Mais declara, sob compromisso de honra, que que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
5. O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

PODIUM**WE
REACH
IT**

6. Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.
7. O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

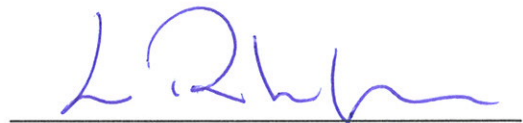
Lisboa, 11 de Julho de 2019

Pela PODIUM EVENTS, S.A.



José Carmona Santos

(Presidente Conselho de Administração)



Luís Ribeiro Soares

(Vogal do Conselho de Administração)

Acesso à Certidão Permanente



Certidão Permanente de Registos

[Voltar](#) [Sair](#)**Certidão Permanente**
Código de acesso: 5635-0833-5731

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel.(artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 504197088**Firma:** PODIUM EVENTS, S.A.**Natureza Jurídica:** SOCIEDADE ANÓNIMA**Sede:** Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, nº 19, 6º andar dtº
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Santo António
1070 100 Lisboa**Objecto:** Produção, organização, promoção e comercialização de eventos desportivos, culturais e recreativos**Capital:** 161.000,00 Euros**CAE Principal:** 93192-R3**Data do Encerramento do Exercício:** 31 Dezembro**Forma de Obrigar:** 1 - a) Assinatura conjunta de 2 administradores; ___b) Assinatura
....continua, consulte a insc.I nº 7**Prazo de duração dos(s) Mandato(s):** Triénio 2016/2018**Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome: JOSE VAZ RAPOSO CARMONA SANTOS
NIF/NIPC: 201302659
Cargo: PresidenteNome: LUIS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO SOARES
NIF/NIPC: 152776680
Cargo: VogalNome: VASCO TAVARES EMPIS CONSTÂNCIO
NIF/NIPC: 166368695
Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Nome: TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS, SROC, LDA
NIF/NIPC: 506410331
Cargo: Fiscal Único

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome: PAULO DINIS DELGADO CHAVES
NIF/NIPC: 197274005
Cargo: Suplente do Fiscal Único**Conservatória onde se encontram depositados os documentos:** Conservatória do Registo
Comercial de Cascais
Corresponde à anterior matrícula nº 2930/19980714 na Conservatória do Registo
Predial/Comercial Torres VedrasOs elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos
averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

**Insc.1 Ap. 06/19980714 - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE E DESIGNAÇÃO DE
MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)**

FIRMA: PAD - PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, S.A.

NIPC: 504197088

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE ANÓNIMA

SEDE: AVENIDA GENERAL HUMBERTO DELGADO, LOTE 22-A, TORRES VEDRAS
Distrito: Lisboa Concelho: Torres Vedras Freguesia: Torres Vedras (São Pedro e
Santiago)

2560 - 0 TORRES VEDRAS

OBJECTO: Produção, organização, promoção e comercialização de eventos
desportivos, culturais e recreativos.

CAPITAL : 450.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 90000

Valor nominal : 5.00 Euros

Natureza: Nominativas ou ao portador e reciprocamente convertíveis.

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Pelas assinaturas do Presidente do Conselho de Administração e de um Administrador.
Estrutura da administração: Será exercida por um Conselho de Administração composto de três ou cinco membros.
Estrutura da fiscalização: É confiada a um Fiscal Único ou a um Conselho Fiscal composto por três membros efectivos e um suplente.
Duração dos mandatos: Três anos.

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa
Concelho: Torres Vedras
Conservatória: CRPC Torres Vedras

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

João Frederico Hopffer Rodrigues Lagos
Est. civil: casado
Cargo: Presidente

Pedro Manuel Fernandes Garcia Rollo
Est. civil: casado
Cargo: Vogal

António Pedro de Gouveia Ferreira da Cunha
Est. civil: casado
Cargo: Vogal

FISCAL ÚNICO:

Floriano Tocha, Paulo Chaves & Associado, SROC
rep. por Florian Manuel Moleiro Tocha
ROC

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Paulo Dinis Delgado Chaves
ROC

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio de 2004/2006
Data da deliberação: 29 de Junho de 2004

Extracto actualizado das insc. 01 e 06 a 09 da ficha (Publicação: no Jornal Badaladas e no D.R. - a insc. 01; no D.R. - a insc. 09).

Conservatória do Registo Predial/Comercial Torres Vedras
O(A) Notário(a) afecto(a), Maria Madalena Marques de Magalhães

Av.1 AP. 32/20070713 11:02:37 UTC - RECONDUÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

ÓRGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

JOÃO FREDERICO HOPFFER RODRIGUES
NIF/NIPC: 124542590
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Casa do Riom Rua Duarte de Almeida, 2
Algés

PEDRO MANUEL FERNANDES GARCOA ROLLO
NIF/NIPC: 180282239
Residência/Sede: Av. Estados Unidos da América, 44, 5º-Dtº.
Lisboa

ANTÓNIO PEDRO DE GOUVEIA FERREIRA DA CUNHA
NIF/NIPC: 111265983
Residência/Sede: Av. Manuel da Maia, 15, 2º-Esq.
Lisboa

FISCAL ÚNICO:

FLORIANO TOCHA, PAULO CHAVES & ASSOCIADOS, SROC, LDA
NIF/NIPC: 506410331
Residência/Sede: Rua Almirante Baroso, 58, 4º-Dtº.
Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

PAULO DINIS DELGADO CHAVES
NIF/NIPC: 197274005
Cargo: *** ROC
Residência/Sede: Rua Damião de Góis, 5, 9º-Esq.
Alfornelos, Amadora

Prazo de duração do(s) mandato(s): triénio de 2007/2009
Data da deliberação: 23 de Maio de 2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20070727 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Av.2 OF. AP. 32/20070713 - RECTIFICADO

O nome completo do Presidente do Conselho de Administração é: João Frederico Hopffer Rodrigues Lagos
O nome correcto do vogal indicado em 1º lugar é Pedro Manuel Fernandes Garcia Rollo

Conservatória do Registo Comercial de Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, *Maria Luisa Nunes de Sousa*

An. 1 - 20070830 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Cascais
O(A) Conservador(a) Auxiliar, *Maria Luisa Nunes de Sousa*

Av.3 AP. 8/20090821 1:25:05 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: António Pedro de Gouveia Ferreira da Cunha
NIF/NIPC: 111265983
Causa: destituição
Data: 2009.06.30

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20090821 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Av.4 AP. 53/20100202 20:01:37 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: Pedro Manuel Fernandes Garcia Rollo
NIF/NIPC: 180282239
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. da Republica, nº 64, 2º andar
1600 - 204 Lisboa
Causa: Renúncia
Data: 2009-12-02

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Conservador(a), *Isabel Maria Batista Louro*

An. 1 - 20100203 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Conservador(a), *Isabel Maria Batista Louro*

Insc.2 AP. 86/20070618 15:16:33 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E MUDANÇA DA SEDE

Artigo(s) alterado(s): 2º nº 1

SEDE: Rua da Barruncheira,nº6
Distrito: Lisboa Concelho: Oeiras Freguesia: Carnaxide
2790 - 000 Carnaxide

CONSERVATÓRIA DA SEDE:

Distrito: Lisboa
Concelho: Oeiras
Conservatoria: CRCom Cascais

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20070621 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Insc.3 AP. 7/20090821 1:24:47 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: presidente do conselho de administração; dois administradores

Artigo(s) alterado(s): 22º

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

An. 1 - 20090821 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Conservador(a), *Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia*

Insc.4 AP. 24/20100921 19:11:48 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 13º

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, *Elsa Teixeira Soares*

An. 1 - 20100927 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

Insc.5 AP. 4/20110303 18:45:23 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO FREDERICO HOPFFER RODRIGUES LAGOS
NIF/NIPC: 124542590
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Duarte de Almeida, nº2, Casa do Rio
Algés

Nome/Firma: PEDRO MANUEL SALVADOR MARQUES MURTA
NIF/NIPC: 127271457
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Cidade Porto Amélia, nº 8
1800 - 114 Lisboa

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: FLORIANO TOCHA, PAULO CHAVES & ASSOCIADO, SROC LDA
NIF/NIPC: 506410331
Cargo: Fiscal efectivo
Residência/Sede: Edifício Lisboa Oriente, Av. Infante D. Henrique, 333H,
escritórios 21 e 25
1800 - 210 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PAULO DINIS DELGADO CHAVES
NIF/NIPC: 197274005
Cargo: Fiscal suplente (ROC)
Residência/Sede: Edifício Lisboa Oriente, Av. Infante D. Henrique, 333H,
escritórios 21 e 25
1800 - 210 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2010/2012
Data da deliberação: 08 de Outubro de 2010

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcácer do Sal
O(A) Ajudante, Maria Paula Molha Zacarias Rebelo Balona

An. 1 - 20110304 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcácer do Sal
O(A) Ajudante, Maria Paula Molha Zacarias Rebelo Balona

Av.1 AP. 52/20110819 13:31:58 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: PEDRO MANUEL SALVADOR MARQUES MURTA
NIF/NIPC: 127271457
Causa: Renúncia.
Data: 2011-07-27

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Estela Monteiro

An. 1 - 20110819 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Estela Monteiro

Av.2 AP. 92/20130214 23:16:00 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOÃO FREDERICO HOPFFER RODRIGUES LAGOS
NIF/NIPC: 124542590
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua da Barruncheira, nº 6
2790 - 034 CARNAXIDE
Causa: Por renúncia
Data: 10 de janeiro de 2013

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Fernando Teixeira Pires

An. 1 - 20130222 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Fernando Teixeira Pires

Insc.6 AP. 23/20110310 18:48:35 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: PEDRO MIGUEL MARQUES REBELO PINTO
NIF/NIPC: 185039480
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Pedro de Sintra, 26, 4º
1400 - 277 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): até final do mandato em curso 2010/2012
Data da deliberação: 30 de Dezembro de 2010

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Maria Paula Fernandes Pereira

An. 1 - 20110311 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Sintra
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Maria Paula Fernandes Pereira

Av.1 AP. 53/20110819 13:31:59 UTC - ACTUALIZAÇÃO

O Administrador, PEDRO MIGUEL MARQUES REBELO PINTO, passou a exercer as funções de Administrador - Delegado.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Estela Monteiro

Av.2 AP. 18/20120106 18:09:30 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS)(ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: PEDRO MIGUEL MARQUES REBELO PINTO
NIF/NIPC: 185039480
Cargo: Administrador - delegado
Causa: Renúncia
Data: 23 de Dezembro de 2011

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcácer do Sal
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho

An. 1 - 20120109 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcácer do Sal
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho

Insc.7 AP. 80/20110728 19:47:38 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE)

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: 1 - a) Assinatura conjunta de 2 administradores; __b) Assinatura do administrador-delegado dentro dos limites da respectiva delegação de poderes; __c) Assinatura de mandatários ou procuradores, dentro dos limites dos respectivos mandatos. ____2 - Nos documentos emitidos pela sociedade em grande número podem as assinaturas dos administradores ou procuradores serem substituídas pelas respectivas reproduções mecânicas.

Artigo(s) alterado(s): 22º, n.º 1

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Escriturário(a), Rosa Maria Antunes Machado

An. 1 - 20110729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Escriturário(a), Rosa Maria Antunes Machado

Insc.8 AP. 28/20111027 11:45:05 UTC - REDUÇÃO DO CAPITAL(ONLINE)

Montante da redução : 441.000,00 Euros
Data da deliberação: 24-10-2011
CAPITAL APÓS A REDUÇÃO : 9.000,00 Euros

ACÇÕES:

Número de acções: 90000
Valor nominal : 0.10 Euros
Natureza: Nominativas ou ao Portador reciprocamente convertíveis

Artigo(s) alterado(s): 5º e 6º

____ CLÁUSULA: A redução do capital fica CONDICIONADA à subscrição do AUMENTO DE CAPITAL a deliberar para montante igual ou superior ao montante mínimo de capital social legalmente exigido, a realizar nos 60 dias seguintes à deliberação da redução

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a), Maria Emília Freitas Archer Leite Pulido de Almeida

An. 1 - 20111102 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Conservador(a), Maria Emília Freitas Archer Leite Pulido de Almeida

Insc.9 AP. 4/20111212 15:35:40 UTC - AUMENTO DO CAPITAL(ONLINE)

Montante do aumento : 152.000,00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Em numerário, pela subscrição de 1.520.000 novas acções.
Capital após o aumento : 161.000,00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 5º.

ACÇÕES:

Número de acções: 1610000
Valor nominal : 0.10 Euros
Natureza: Nominativas ou ao portador, e reciprocamente convertíveis.

Conservatória do Registo Predial/Comercial Santa Comba Dão
O(A) Conservador(a), Maria Manuela Coutinho Mendes Moreira Furtado

An. 1 - 20111220 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Predial/Comercial Santa Comba Dão
O(A) Conservador(a), Maria Manuela Coutinho Mendes Moreira Furtado

Insc.10 AP. 59/20120116 18:46:48 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) POR COOPTAÇÃO (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: PEDRO MANUEL SALVADOR MARQUES MURTA
NIF/NIPC: 127271457
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Duarte de Almeida, Casa do Rio
1495 - 045 Algés

Nome/Firma: PEDRO MANUEL VALE CARDOSO VICENTE
NIF/NIPC: 114704643
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Rua Frei Heitor Pinto, nº 7
2790 - 348 Queljas

Prazo de duração do(s) mandato(s): Para o mandato em curso 2010/2012
Data da deliberação: 2011-12-23

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

An. 1 - 20120127 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Ana Margarida Franco Pereira Duarte

Av.1 AP. 161/20120629 17:26:30 UTC - ACTUALIZAÇÃO

O Administrador PEDRO MANUEL SALVADOR MARQUES MURTA, passou a exercer as funções de Administrador - Delegado.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Adjunto(a) do Conservador, Ana Isabel Rodrigues Cintrão Cruz

Av.2 AP. 2/20140326 12:27:47 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) E SECRETÁRIO (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: PEDRO MANUEL VALE CARDOSO VICENTE
NIF/NIPC: 114704643
Cargo: Vogal
Causa: Renúncia
Data: 30-12-2013

Nome/Firma: PEDRO MANUEL SALVADOR MARQUES MURTA
NIF/NIPC: 127271457
Cargo: Administrador - Delegado
Causa: Renúncia
Data: 30-12-2013

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcácer do Sal
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Luísa Maria Fernandes Bento

An. 1 - 20140327 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Alcácer do Sal
O(A) Adjunto(a) do Conservador, em substituição, Luísa Maria Fernandes Bento

Insc.11 AP. 93/20130214 23:16:00 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE) POR COOPTAÇÃO

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANTONIO FERREIRA BEIRÃO BELO
NIF/NIPC: 168875691
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Rua Almirante Barroso, nº 13, 5º dtº
1000 - 012 LISBOA

Prazo de duração do(s) mandato(s): Até ao termo do mandato em curso (2012/2012)
Data da deliberação: 10 de janeiro de 2013

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Fernando Teixeira Pires

An. 1 - 20130222 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial do Porto
O(A) Ajudante, Fernando Teixeira Pires

Av.1 AP. 4/20140702 10:39:48 UTC - CESSAÇÃO DE FUNÇÕES DE MEMBRO(S) DO(S) ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: ANTONIO FERREIRA BEIRÃO BELO
NIF/NIPC: 168875691
Cargo: Presidente
Causa: renúncia
Data: 27 de Junho de 2014

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20140702 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

Insc.12 AP. 39/20130806 21:20:35 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE(ONLINE) E DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

Artigo(s) alterado(s): 1º e nº 1 do 2º

FIRMA: PODIUM EVENTS, S.A.
SEDE: Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, nº 19, 6º andar dtº
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: São Mamede
1070 - 100 Lisboa

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: FLORIANO TOCHA, PAULO CHAVES & ASSOCIADO, SROC LDA
NIF/NIPC: 506410331
Cargo: Fiscal Único
Residência/Sede: Edifício Lisboa Oriente, Av. Infante D. Henrique, 333H,
escritórios 21 e 25
1800 - 210 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PAULO DINIS DELGADO CHAVES
NIF/NIPC: 197274005
Cargo: Suplente do Fiscal Único
Residência/Sede: Edifício Lisboa Oriente, Av. Infante D. Henrique, 333H,
escritórios
1800 - 210 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2013/2015
Data da deliberação: 2013-06-07

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura

An. 1 - 20130809 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Coimbra
O(A) Ajudante, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura

Av.1 OF. 20131128 - ACTUALIZADO

SEDE: Avenida Engenheiro Duarte Pacheco, nº 19, 6º andar dtº
Distrito: Lisboa Concelho: Lisboa Freguesia: Santo António
1070 - 100 Lisboa

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Celeste Pereira Duarte

An. 1 - 20131128 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa
O(A) Ajudante, Maria Celeste Pereira Duarte

Insc.13 AP. 5/20140702 10:39:48 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOSE VAZ RAPOSO CARMONA SANTOS
NIF/NIPC: 201302659
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Quinta da Fonte dos Garfos
6040 - 055 Gavião

Nome/Firma: VASCO TAVARES PAULO EMPIS CONSTANCIO
NIF/NIPC: 166368695
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Av. Emídio Navarro nº 505 D
2750 - 337 Cascais

Nome/Firma: LUIS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO SOARES
NIF/NIPC: 152776680
Cargo: Vogal
Residência/Sede: Calçada Marques de Abrantes nº 103, 2º dtº
1200 - 718 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): 2013/2015
Data da deliberação: 27 de Junho de 2014

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

An. 1 - 20140702 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia
O(A) Ajudante, Elsa Teixeira Soares

Insc.14 AP. 23/20160726 16:01:22 UTC - DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ORGÃO(S) SOCIAL(AIS) (ONLINE)

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nome/Firma: JOSE VAZ RAPOSO CARMONA SANTOS
NIF/NIPC: 201302659
Cargo: Presidente
Residência/Sede: Quinta da Fonte dos Garfos

6040 - 055 Gavião

Nome/Firma: LUIS MIGUEL MIRANDA RIBEIRO SOARES
 NIF/NIPC: 152776680
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Calçada Marques de Abrantes, nº 103, 2º dto
 1200 - 718 Lisboa

Nome/Firma: VASCO TAVARES EMPIS CONSTÂNCIO
 NIF/NIPC: 166368695
 Cargo: Vogal
 Residência/Sede: Aavenida Emidio Navarro, nº 505 D
 2750 - 337 Cascais

FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: TOCHA, CHAVES & ASSOCIADOS, SROC, LDA
 NIF/NIPC: 506410331
 Cargo: Fiscal Único
 Residência/Sede: Avenida Infante D. Henrique, nº 333 H, escritórios 21 e 25
 1800 - 282 Lisboa

SUPLENTE(S) DO FISCAL ÚNICO:

Nome/Firma: PAULO DINIS DELGADO CHAVES
 NIF/NIPC: 197274005
 Cargo: Suplente do Fiscal Único
 Residência/Sede: Avenida Infante D. Henrique, nº 333 H, escritórios 21 e 25
 1800 - 282 Lisboa

Prazo de duração do(s) mandato(s): Triénio 2016/2018
 Data da deliberação: 2016-05-31

Conservatória do Registo Comercial Coimbra
O(A) Ajudante, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura

An. 1 - 20160805 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial Coimbra
O(A) Ajudante, Ana Paula Oliveira Pereira de Moura

Insc.15 AP. 86/20180117 10:41:24 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro
 Artigo(s) alterado(s): 6º nº 1

ACÇÕES:

Natureza: nominativas

Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

An. 1 - 20180130 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
 Conservatória do Registo Comercial Lisboa
O(A) Conservador(a), Maria Fernanda Marques Rolão Campos Garcia

Menções de Depósito - Anotações**Menção DEP 10084/2007-09-12 16:55:00 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL**

Ano da Prestação de Contas: 2006

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PAD PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20070912 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 6485/2008-06-27 18:44:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2007

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: PAD PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20080627 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 7635/2009-07-15 18:56:31 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2008

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: PAD PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS SA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20090715 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção	DEP 12707/2010-07-20 12:39:10 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2009 Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas Requerente e Responsável pelo Registo: <i>PAD PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS SA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20100720 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
Menção	DEP 5461/2011-09-14 00:10:55 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2010 (2010-01-01 a 2010-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas Requerente e Responsável pelo Registo: <i>PAD PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS SA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20110914 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
Menção	Dep 1798/2012-06-11 15:29:49 UTC - RELATÓRIO DO ROC COM VISTA AO DOMÍNIO TOTAL *Depositado o Relatório do ROC, tendente ao domínio total por parte da João Lagos Sports-Gestão de Eventos, S.A. - N.I.P.C. 502625643. DATA: 2012-03-10. Requerente e Responsável pelo Registo, <i>PAD - PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS, S.A., Gerente/Administrador(a), Bilhete de Identidade n.º 5041970888</i> <i>Morada: Rua da Barruncheira,nº6</i> <i>Código Postal: 2790-034 Carnaxide</i> <i>Conservatória do Registo Comercial de Cascais</i> <i>O(A) Ajudante por delegação, Isabel Maria Vicente Paula</i> An. 1 - 20120614 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. <i>Conservatória do Registo Comercial de Cascais</i> <i>O(A) Ajudante por delegação, Isabel Maria Vicente Paula</i>
Menção	DEP 15761/2012-08-06 20:27:03 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2011 (2011-01-01 a 2011-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: <i>PAD PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS SA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20120806 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i>
Menção	Dep 21083/2012-08-16 15:46:21 UTC - AQUISIÇÃO DE ACÇÕES TENDENTE AO DOMÍNIO TOTAL Número de acções adquiridas: 21.600 Valor nominal de cada acção: 0.10 € Valor global das acções adquiridas: 2.160,00 € SUJEITO(S) ACTIVO(S): Nome/Firma: JOÃO LAGOS SPORTS - GESTÃO DE EVENTOS S.A. NIF/NIPC: 502625643 Residência/Sede: Rua da Barruncheira, nº 6 2790 - 034 Carnaxide Requerente e Responsável pelo Registo, <i>Pedro Murta, Gerente/Administrador(a), Cartão de Cidadão n.º 053304250</i> <i>Morada: R. da Barruncheira 6</i> <i>Código Postal: 2790-034 Carnaxide</i> <i>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa</i> <i>O(A) Escriturário(a) Superior, Maria Helena Fernandes</i> An. 1 - 20120817 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes. <i>Conservatória do Registo Comercial de Lisboa</i> <i>O(A) Escriturário(a) Superior, Maria Helena Fernandes</i>
Menção	DEP 12102/2013-07-18 20:37:03 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31) Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases Requerente e Responsável pelo Registo: <i>PAD PRODUÇÃO DE ACTIVIDADES DESPORTIVAS SA</i> <i>Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro</i> An. 1 - 20130718 - Publicado em http://www.mj.gov.pt/publicacoes

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 10737/2014-07-18 00:02:12 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PODIUM EVENTS, S.A.*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 13613/2015-07-21 21:20:15 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PODIUM EVENTS, S.A.*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150721 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 13513/2016-07-29 20:33:54 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas, Com Ênfases

Requerente e Responsável pelo Registo: *PODIUM EVENTS, S.A.*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160729 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 11079/2017-07-28 22:18:23 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2016 (2016-01-01 a 2016-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *PODIUM EVENTS, S.A.*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20170728 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 9055/2018-07-18 02:31:14 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2017 (2017-01-01 a 2017-12-31)

Emitida Certificação Legal de Contas, sendo o parecer de Revisão: Sem Reservas

Requerente e Responsável pelo Registo: *PODIUM EVENTS, S.A.*

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20180718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 14-10-2015 e válida até 14-10-2019

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

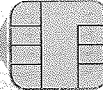
Voltar Sair

 **CARTÃO DE CIDADÃO**
CITIZEN CARD

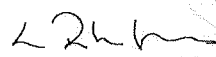
PORTUGAL
REPÚBLICA PORTUGUESA / PORTUGUESE REPUBLIC

APPEL(S) / SURNAME
MIRANDA RIBEIRO SOARES

NAME(S) / GIVEN NAME
LUÍS MIGUEL



SEX	ALTURA HEIGHT	NACIONALIDADE NATIONALITY	DATA DE NASCIMENTO DATE OF BIRTH
M	1,76	PRT	18 02 1963
Nº DOCUMENTO / DOCUMENT NO		DATA DE VALIDADE EXPIRY DATE	
06073242		3 ZY9 30 01 2028	

ASSINATURA DO TITULAR / HOLDER'S SIGNATURE






PORTUGAL CARTÃO DE CIDADÃO CITIZEN CARD		
FILIAÇÃO : PARENTS		
ANTÓNIO LUÍS SERRA RIBEIRO SOARES * MARIA ISABEL MIRANDA RIBEIRO SOARES		
N.º IDENTIFICAÇÃO FISCAL N.º IDENTIFICATION NUMBER	N.º SEGURANÇA SOCIAL SOCIAL SECURITY No.	N.º UTENTE DE SAÚDE PATIENT No.
152776680	10790204280	360728225

I<PRT060732423<ZY97<<<<<<<<<<<
6302186M2801304PRT<<<<<<<<<<4
MIRANDA<RIBEIRO<SOARES<<LUIS<M

 **CARTÃO DE CIDADÃO**
CITIZEN CARD **PORTUGAL**
REPÚBLICA PORTUGUESA | PORTUGUESE REPUBLIC

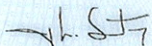
APELIDO(S) | SURNAME
VAZ RAPOSO CARMONA SANTOS

NOME(S) | GIVEN NAME
JOSÉ



SEXO SEX	ALTURA HEIGHT	NACIONALIDADE NATIONALITY	DATA DE NASCIMENTO DATE OF BIRTH
M	1,87	PRT	05 08 1969

N.º DOCUMENTO N.º ID CIVIL CIVIL ID No.	DOCUMENT No.	DATA DE VALIDADE EXPIRY DATE
08497184	3 ZX0	07 09 2022

ASSINATURA DO TITULAR | HOLDER'S SIGNATURE




CERTIDÃO

Gabriela Maria Gonçalves Furtado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-2.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 7 de Junho de 2019.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: PODIUM EVENTS, S.A.

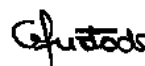
NIF: 504197088

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 504197088

Cód. Validação: 1X7W5D6ZQURE

O Chefe de Finanças,



(Gabriela Maria Gonçalves Furtado)



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **PODIUM EVENTS, S.A.**

Firma/denominação **PODIUM EVENTS, S.A.**

Número de Identificação de Segurança Social **20006411439**

Número de Identificação Fiscal **504197088**

Número de Declaração **18620506**

Data de emissão **02-04-2019**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada **tem a sua situação contributiva regularizada** perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatro meses**, a partir da data de emissão.

Signature Not Verified

Digitally signed by Instituto de Informática, I.P.

Date: 2019.04.02 11:36:42 +01:00



DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA